

EDITAL N.º ED/85/2021

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/97 – PROCESSO N.º 1/1997/13327/0 – E/4555/2021

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

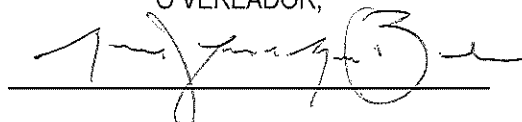
FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 16/97, sito no lugar da Estação e da Barrosa ou Fontainhas, freguesia de Tadim, deste concelho, emitido a **JOSÉ DA COSTA LEITE**, para se pronunciarem, no prazo de **10 dias**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos lotes n.º 3 e n.º 12, que consiste no seguinte: lote n.º 3, construção de um anexo acima da cota de soleira, destinado a garagem e arrumos, com a área de **51,00m²**; supressão do piso em cave, destinado a garagem (que previa a área de **90,00m²**), passando a construção a ser constituída por 2 pisos acima da cota de soleira. Com as referidas alterações, aumenta a área de implantação para **164,00m²**; aumenta a área de construção, destinada a habitação, para **215,00m²**; reduz a área total de construção para **266,00m²** e reduz o volume de construção, para **798,00m³**, mantendo-se as restantes especificações do referido lote. No lote n.º 12, introdução de um anexo, abaixo da cota de soleira, destinado a garagem e arrumos, com área de **30,00m²**. Com a introdução do referido anexo, aumentam a área total de implantação, para **170,00m²**; área total de construção, para **450,00m²**, dos quais **140,00m²** se destinam a garagem e aumento do volume total de construção, para **1 350,00m³**, mantendo-se as restantes especificações do referido lote. As alterações pretendidas, interferem nas áreas globais do loteamento, nomeadamente na área total de implantação que aumenta para **1 590,50m²**; área total de construção que aumenta para **4 132,00m²** e o volume total de construção que aumenta para **12 396,00m³**.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 03/03/2021

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 08 MAR. 2021 - DAC/Liliana Veiga